



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.

Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 4.743/2025 – DA DEPUTADA CIDA RAMOS**

Ementa: Dispõe sobre a prevalência do laudo médico para fins de posse em concursos públicos estaduais, e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, recebendo parecer favorável à propositura, proferido pelo Deputado Dr. Taciano Diniz, designado Relator Especial pela mesa diretora, na sessão ordinária do dia 04 de fevereiro de 2026.


ADRIANO GALDINO
Presidente